



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.013592/2015-62

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme ato de nomeação nº 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.552.341/0001-93, com sede na rua Rui Barbosa, Nº 826, Centro/norte - CEP: 64.000-090 - Teresina-PI, fone (86) 3222-4831 neste ato representada pela Senhora **LUZIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 123.787– SSP-PI e CPF nº 239.993.573-04.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 40/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI nº 23111.013071/2015-13.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 17/07/2015 a 17/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 087751
FONTE: 100

